



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

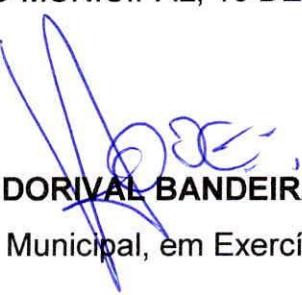
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Servidora Efetiva a Senhora, CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO, matrícula nº 261, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde (FG3).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JANEIRO DE 2025.

  
**JOSÉ DORIVAL BANDEIRA**

Prefeito Municipal, em Exercício.

PUBLICADO EM  
AMP DE 22/01/2025  
ED N° 3199